



**PORTARIA Nº 157/2023-GAB/PMSJP**

**DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e, com o art. 103, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO, o ofício nº 1180/2023/PGJ/MPPA, datado de 27/11/2023, a interrupção da cedência da servidora LUECIA TACILA SALES PENA, efetuando a devolução da servidora, conforme o ofício em anexo, protocolado no dia 01/12/2023 que se encontrava cedida ao Ministério Público do Estado do Pará – Comarca de Senador José Porfírio/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INTERROMPER**, a cedência de servidor, a pedido do Ministério Público do Estado do Pará, concedida através da PORTARIA Nº 138/2022-GAB/PMSJP, datada de 16 de setembro de 2022, que prorrogava a cedência da servidora pública municipal **LUECIA TACILA SALES PENA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 190248-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2023.



**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Mural Oficial da SEMAD; Publicada no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.